



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1173 DE 21 DE JUNHO DE 2000.

Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representante na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

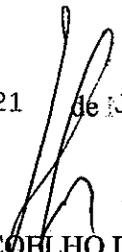
Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Minas Novas de que se refere a Lei 1129, de 26 de Outubro de 1999.

	CARGO	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS CRIADOS
I	Professor I	NM-10	5
II	Servente Escolar	NB-08	3
III	Cirurgião-Dentista I	NS-02	3
IV	Atendente de Consultório dentário	NM-12	3

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar destinado a cobrir as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de JUN de 2000.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal